DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à Lei Federal n° 12.527/2011, declaro que a Prefeitura Municipal de Zabelê/PB não realizou transferências a partir da celebração de convênios no ano 2024, até a presente data.

Sebastião Dalyson de Lima Neves

Prefeito